

DECRETO Nº 2.507, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB	
3.3.3.90.40.0000 – 47920	Serviços de Tecn. da Inform. e Comunicação.....	R\$ 5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS	
3.3.3.90.30.0000 – 47319	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.01.04.122.0002.2158	MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS	
3.3.3.90.30.0000 – 47382	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
06.05.17.512.0012.2039	MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA	
3.3.3.90.30.0000 – 787	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0001	– Livre	
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.18.0000 – 437	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.30.0000 – 505	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 507	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 5.000,00
3.3.3.93.39.0000 – 47422	Outros serviços de terceiros-PJ	<u>R\$ 11.000,00</u>
	Subtotal	R\$ 31.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.06.12.361.0016.2159 PROG. MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
3.3.3.90.30.0000 – 47395 Material de Consumo R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.07.13.392.0003.2069 PROMOÇÃO/PART. EVENTOS CULTUR. - CALENDÁRIO
3.3.3.90.39.0000 – 47241 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.08.23.695.0004.2075 MANUT. E CONS. DO PARQUE MUNIC. DE EVENTOS
3.3.3.90.39.0000 – 47251 Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.39.0000 – 47369 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL
3.4.4.90.52.0000 – 679 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social

TOTAL..... R\$ 166.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.40.0000 – 47418 Serviços de Tecn. da Inform. e Comunicação..... R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2027 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PARADAS DE ÔNIBUS
3.3.3.90.30.0000 – 47321 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2158 MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS
3.4.4.90.51.0000 – 47580 Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.451.0010.1004 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PEDRAS
IRREGULARES E BLOCOS DE CONCRETO
3.4.4.90.51.0000 – 47035 Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
3.4.4.90.52.0000 – 47500 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.100,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.361.0014.2047 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
3.3.3.90.39.0000 – 353 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.361.0014.2048 AQUISIÇÃO/MANUTEN. DE PRACINHAS EXISTENTES
3.3.3.90.30.0000 – 298 Material de Consumo R\$ 4.900,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2043 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI
3.4.4.90.52.0000 – 47602 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.367.0015.2049 MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”
3.3.3.90.39.0000 – 475 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA
3.4.4.90.52.0000 – 47617 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.08.23.695.0004.2075 MANUT. E CONS. DO PARQUE MUNIC. DE EVENTOS
3.4.4.90.51.0000 – 47618 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.3.90.30.0000 – 528 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs
09.05.17.512.0017.2151 MÓDULOS SANITÁRIOS
3.3.3.90.39.0000 – 47174 Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 15.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
TOTAL.....R\$ 166.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de setembro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração